CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-03-31	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2016.03.31 15:35:05 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1102 / XIII (1 .ª)

Assunto: Fundos Comunitários

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É do conhecimento de V. Exa. que Portugal foi o quarto Estado-Membro a entregar a proposta de Acordo de Parceria, o que ocorreu em 30 de janeiro de 2014.

É do conhecimento de V. Exa. que só era possível a submissão do Acordo de Parceira por cada Estado-Membro num sistema de informação que só foi operacionalizado, para o ciclo 2014-2020, após a publicação dos regulamentos dos fundos comunitários, o que aconteceu a 20 de dezembro de 2013.

É do conhecimento de V. Exa. que, no site do Portugal 2020, podemos consultar o plano de abertura de candidaturas ao PDR2020 previstas até final de 2015, publicado pelo anterior Governo em dezembro de 2014.

É do conhecimento de V. Exa. que no site do Portugal 2020 podemos consultar o plano de abertura de candidaturas para os fundos da coesão até final do ano 2016, conforme aprovado em reunião da Comissão Interministerial de Coordenação dos fundos (CIC) de novembro de 2015.

É igualmente do conhecimento de V. Exa. a importância da disponibilização dos fundos comunitários, não só no que à agricultura diz respeito, para o planeamento financeiro dos investimentos por parte dos agentes económicos, indispensável para o desenvolvimento do país.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Para quando está prevista a publicação das Portarias regulamentadoras das medidas em falta?**

- **Para quando está prevista a publicação do Plano de Abertura de Candidaturas 2016?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 31 de Março de 2016

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.